

RESOLVE:

Art.1º Conceder Suprimentos de Fundos ao servidor JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS, Identidade Funcional nº 5948814/1, Coordenador do Núcleo de Políticas Sociais, CPF: 031.767.602-48, no valor total de R\$1.460,00 (Hum mil quatrocentos e sessenta reais), nos seguintes elementos de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), 33.90.36 - outros Serviços de Pessoa Física , no valor de R\$ 500 (quinhentos reais) e 33.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), destinado para as ações de Cidadania no Município de Soure que será realizado no dia 08 a 10 de agosto de 2019.

Art.2º O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundos será de até 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento.

Art.3º O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de assinatura.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 07 DE AGOSTO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA-Presidente da Fundação PROPAP
Protocolo: 461937

PORTARIA Nº 185 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAP, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33811, de 22 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Suprimentos de Fundos ao servidor JORGE BEZERRA DA SILVA FILHO, Assessor Administrativo, Identidade Funcional: 5946673, CPF: 211.807.922-20, no valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais), nos seguintes elementos de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), 33.90.36 - outros Serviços de Pessoa Física , no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e 33.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), destinado para as ações de Cidadania no Município de Breves que será realizado no dia 09 de agosto de 2019.

Art.2º O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundos será de até 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento.

Art.3º O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de assinatura.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 07 DE AGOSTO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - Presidente da Fundação PROPAP
Protocolo: 461802

DIÁRIA**PORTARIA Nº 189 DE 07 DE AGOSTO DE 2019**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAP, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33811, de 22 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/372086

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias a servidora JOSEFA LÚCIA DE JESUS LIMA SEABRA, Identidade Funcional nº 5384729/1, Assessora Técnica, CPF: 266.731.182-53 no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), com o objetivo de custear as despesas para demandas relacionadas à Caravana da Cidadania no período de 08 a 10 de agosto de 2019 no município de Soure/Pa.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 07 DE AGOSTO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA-Presidente da Fundação PROPAP
Protocolo: 461900

PORTARIA Nº 190 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAP, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33811, de 22 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/372086

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor ROMULO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, Gerente de Gestão de Pessoas, Identidade Funcional nº 5921153/2, CPF: 637.593.572-53, no valor unitário de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), com o objetivo de custear as despesas para demandas relacionadas à Caravana da Cidadania no período de 08 a 10 de agosto de 2019 no município de Soure/Pa.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 07 DE AGOSTO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - Presidente da Fundação PROPAP
Protocolo: 461908

PORTARIA Nº 191 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAP, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33811, de 22 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/372086

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor RENATO SANTOS DA SILVA, Identidade Funcional nº 5946708, Coordenador de Núcleo Regional, CPF: 431.280.172-04 no valor unitário de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), com o objetivo de custear as despesas para demandas relacionadas à Caravana da Cidadania no período de 08 a 10 de agosto de 2019 no município de Soure/PA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 07 DE AGOSTO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA-Presidente da Fundação PROPAP
Protocolo: 461916

PORTARIA Nº 188, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAP, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33811, de 22 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/372086

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor ANDERSON VIEIRA ACIOLES, Assessor Operacional, Identidade Funcional nº 5946715, CPF: 696.087.172-72, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), com o objetivo de custear as despesas para resolver as demandas relacionadas à Caravana da Cidadania nos dias 08 a 10 de agosto de 2019 no município de Soure/Pa.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 07 DE AGOSTO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA-Presidente da Fundação PROPAP
Protocolo: 461894

PORTARIA Nº 193 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAP, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33811, de 22 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/372086

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor EVELLIN LIEGE GONÇALVES CAMPELO, Identidade Funcional nº 5947130/1, Assessora Técnica, CPF: 531.771.422-20 no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), com o objetivo de custear as despesas para demandas relacionadas à Caravana da Cidadania no período de 08 a 10 de agosto de 2019 no município de Soure/Pa.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 07 DE AGOSTO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA-Presidente da Fundação PROPAP
Protocolo: 461927

PORTARIA Nº 192 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAP, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33811, de 22 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/372086

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS, Identidade Funcional nº 5948814/1, Coordenador do Núcleo de Políticas Sociais, CPF: 031.767.602-48 no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), com o objetivo de custear as despesas para demandas relacionadas à Caravana da Cidadania no período de 08 a 10 de agosto de 2019 no município de Soure/PA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 07 DE AGOSTO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA-Presidente da Fundação PROPAP
Protocolo: 461919

PORTARIA Nº 194 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAP, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33811, de 22 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/372086